



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

REVOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Revogar, a pedido da proponente Milena de Almeida Montanini 11644682940, seu processo de Inexigibilidade de Licitação, referente ao credenciamento de cuidador social vinculada ao chamamento público 10/2021.

A presente revogação procede-se com fulcro nas disposições pertinentes estabelecidas no Art. 49 da Lei nº 8.666/1993

Fazenda Rio Grande, 30 de Março de 2022.


Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº064/2022 - Data: de 31
de março de 2022.